

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Altera a Estratégia 14.13, do Tema 14, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.13. Instituir políticas de fortalecimento para as instituições públicas de educação superior, garantindo financiamento adequado, de modo a permitir a melhoria da infraestrutura e a contratação de professores e técnicos administrativos em educação em números adequados ao seu bom funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto explicita a necessidade de "garantir financiamento adequado" como condição essencial para o fortalecimento das instituições públicas de educação superior, indo além de uma mera declaração de intenções. Essa alteração reforça o compromisso do Estado em assegurar recursos orçamentários permanentes e suficientes para viabilizar concretamente a melhoria da infraestrutura e a expansão do quadro de pessoal, transformando a estratégia em uma política efetiva de valorização da educação pública superior como direito social fundamental.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luizianne Lins
Deputada Federal - PT/CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258482863500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



* C D 2 5 8 4 8 2 8 6 3 5 0 0 *